



LEI Nº 1082/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para a Senhora **NAZILDA FIDELIS DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para a Senhora **NAZILDA FIDELIS DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº 572.488.935-87, e RG. 02248934-75, localizado à Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/nº, Bairro ACM, Ibirapitanga - BA, uma área de terreno que mede 6,00mts de frente; por 7,50mts de frente a fundo, totalizando 45,00mts² (quarenta e cinco metros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 331, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 01.02.0055.0278.01.00 e escritura nº 1.257, livro 005. Fls 101 e V concedida em 22 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 17 de SETEMBRO de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretario de Administração

Dec.002/2017

